



Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Vani da Silva"

PROC. N° _____
FOLHA N° _____
RUBRICA _____

DISPENSA 002/2025
PROCESSO N° 026/2025
CONTRATO N° 006/2025

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 14.490.288/0001-34, com sede na Rua Pedro Rodrigues n° 003, centro, em Normandia/RR, neste ato representado pelo Presidente **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 252.535 SSP/RR e do CPF n° 000.562.172-00, residente e domiciliado à Rua Mauricio Habert, s/n, Centro, Município de Normandia-RR.

CONTRATADA: G. L. G. Pereira Eireli, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 15.541.328/0001-92, estabelecida na Rua Mauricio Habert, s/n°, Normandia-RR, neste ato representado por seu Administrador **Gustavo Lemmes Gadelha Pereira**, inscrito no CPF sob o n° 552.903.022-04.

Ajustam entre si o presente contrato de prestação de serviços, mediante às cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei 14.133/2021, com alterações posteriores.

I - OBJETO

1.1 – Constitui objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e mão de obra, para atender a Câmara Municipal de Normandia/RR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos.

Especificação	Qtd.	ValorTotal/ Estimativo/ Anual
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e mão de obra, para atender a Câmara Municipal de Normandia/RR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos.	1	R\$ 123.976,33



Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Vani da Silva"

PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
RUBRICA _____

CLÁUSULA II - DOS VALORES

2.1. - Os preços e valores deste Contrato correspondem à R\$ 123.976,33 (cento e vinte e três mil e novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA III - DO PRAZO

3.1. O prazo deste Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

CLÁUSULA IV - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estabelecido na Cláusula Segunda: §2ª - R\$ 123.976,33 (cento e vinte e três mil e novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) que serão pagos de acordo com as demandas, mediante entrega das notas fiscais e aceite dos serviços.

CLÁUSULA V - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. - As despesas para execução deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.39/30 - outros serviços de terceira pessoa física/aquisição de materiais de consumo - Saldo R\$ 123.976,33 (cento e vinte e três mil e novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. - O presente instrumento de contrato poderá ser rescindido a qualquer época, ficando as partes isentas de multa de rescisão.

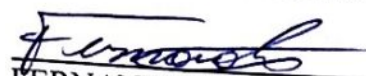
6.2. - Fica eleito o Fórum da Comarca de Bonfim-RR, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas que por ventura vierem a ocorrer na vigência deste contrato.

E por estarem em acordo firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e na presença de duas testemunhas.

Normandia-RR, em 20 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA


FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE